



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 81/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....230.125
Monia Elidio H. Dapper
Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei e mapa de localização em anexo, que tem por objetivo a sugestão de nome da rua do Núcleo Amarante, que está em processo de REURB, conforme lei Federal nº.13.465/2017 e da lei Municipal nº2.791/2022, que disciplina a Regularização Fundiária Urbana no Município de Ernestina, sendo que compete ao Poder público Municipal, por intermédio da Comissão de Regularização, propor a denominação das vias públicas abertas ou consolidadas no âmbito dos núcleos urbanos de REURB. A proposta de denominação da via do Núcleo Urbano Amarante, via pública já consolidada e atualmente em processo de regularização, para ser denominada Rua: Meta Kaipper.

Nasceu em 18/01/1926, Filha de João Clemente Elsing e Frida Dummel Elsing (in memoriam), era casada com Affonso Kaipper (in memoriam), faleceu em 30/10/2014 em Ernestina, RS, era aposentada, antigamente tinha um comércio na esquina ao lado da Prefeitura Municipal com o nome de Bar Central. Aos finais de semana gostava de ir para chácara que também era dela na localidade onde estamos denominando à rua com seu nome.

A denominação da via pública com seu nome representa o justo reconhecimento pela relevância de sua contribuição para a história do Município, sendo uma forma de eternizar sua memória e prestar justa homenagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta homenagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 19 de setembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



72

PROJETO DE LEI Nº..... /2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DÁ NOME A RUA DO MUNCÍPIO DE ERNESTINA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica denominada **Rua META KAIPPER**, via pública consolidada que tem seu início na intersecção com a ERS 153, sendo que o término da rua se dá até o acesso do portão do Condomínio denominado Reserva do Lago, com área de 8.924 m², comprimento de 1.571 m, largura média de 5,70m, mapa em anexo, atualmente denominado: **loteamento "AMARANTE"**, situada no município de Ernestina.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação da via.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de setembro de 2025.


ODAIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

RECERTIFICAÇÃO DE ÓBITO

NOME:
META KAIPPER

MATRÍCULA:
098954 01 55 2014 4 00219 246 0065754 67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	viúva, com 88 anos de idade
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Ernestina-RS	RG 7029713067-SJS/RS (25/08/1982)	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de João Clemente Elsing e Frida Dummel Elsing e era residente na(o) Rua João Clemente Elsing, nº 3850, Bairro Centro, Ernestina-RS, Brasil.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Trinta de outubro de dois mil e quatorze, às deztoito horas e quinze minutos	30	10	2014

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

causa indeterminada - câncer mama - hipertensão arterial sistêmica. Tipo de morte: natural.

REPULAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério de Posse Barão, Ernestina-RS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO.

Guilherme Dorigo, CRM nº 38674

OBSERVAÇÕES/ESCLARECIAMENTOS

Era viúva de Afonso Kaipper. Óbito registrado em trinta e um de outubro de dois mil e quatorze (31/10/2014). Era aposentada. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em deztoito de janeiro de um mil e novecentos e vinte e seis. Deixou os filhos(as) Claudete Terezinha e Jadete Maria, maiores de idade, não sabendo informar o declarante a idade exata dos mesmos.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Belª. Nelda Piovesan
Comarca: Passo Fundo
Passo Fundo - RS
Rua Morom, 1120 - CEP:99010-030
Fone: (54) 3045 6503 - E-
Mail:registrocivilpassofundo@gmail.com

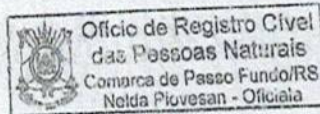
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Passo Fundo, 31 de outubro de 2014.

Francine Gehlen Braga
Francine Gehlen Braga
Oficial Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual nº 12.692/2006)

0416.00.1400001.02579

Emelamentos: Grátis.
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



ERS 153

RUA A SER NOMINADA

NÚCLEO AMARANTE

Campina Branca





Obs.: Rua com área de 8.924,00 m² aproximadamente, comprimento de 1.571,00 m, largura média de 5,70m. Seu início tem na intersecção com a ERS 153 e seu término no portão de acesso do condomínio Reserva do Lago.

OSCAR FONTOURA
 RUA ALBINO WOLLMANN, 04, BAVÁRIA, ERNESTINA/RS.
 ENG. CIVIL - CREA/RS: 14.7022-0
 54 99964-8045
 oscarfontoura@gmail.com

TÍTULO: PROJ. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB E

LOCAL: Localidade "Chácara Amarante" - Quadra 220 Ernestina/RS Matric. 1.085-Passo Fundo/RS



REPRESENTANTE LEGAL: _____
 OSCAR SOARES da FONTOURA

RESP. TÉCNICO: _____
 OSCAR SOARES da FONTOURA

PROJETO: URBANISTICO

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DA RUA DE ACESSO

ART:
13695790

ÁREA:
8.924,00m²

ESCALAS:
S/E

DATA:
setembro
2025

PRANCHA:
01